



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resultado Preliminar de Edital

A Comissão Geral do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR), instituída pela Portaria Nº 73/2022/PROPESQ/UNIR, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio de sua Presidência, divulga os resultados preliminares da Fase 1: Análise de Projetos, relativa ao Edital N.º 04/2022.

Código	Nota	Situação
9675	40	Reprovado
9679	28,5	Reprovado
9684	46	Reprovado
9686	57,3	Reprovado
9687	87,5	Aprovado
9690	74	Aprovado
9701	66	Reprovado
9711	58,5	Reprovado
9726	51	Reprovado
9733	52	Reprovado
9760	54	Reprovado
9777	52,5	Reprovado
9778	72,5	Aprovado
9789	52	Reprovado
9801	89,5	Aprovado
9805	81	Aprovado
9815	79,3	Aprovado
9832	57,5	Reprovado
9838	72,5	Aprovado
9843	62,5	Reprovado
9846	61,5	Reprovado
9849	91,5	Aprovado
9850	88	Aprovado
9856	77,5	Aprovado
9863	77	Aprovado
9864	70	Aprovado
9866	72	Aprovado
9867	64	Reprovado
9868	58,5	Reprovado
9869	58,5	Reprovado
9870	35,5	Reprovado
9871	79,5	Aprovado
9872	61,5	Reprovado
9873	70	Aprovado
9874	59	Reprovado
9875	92,5	Aprovado

9876	91	Aprovado
9878	57	Reprovado
9879	83,5	Aprovado
9880	78,5	Aprovado
9881	32	Reprovado
9882	0 *	Reprovado
9883	86,5	Aprovado
9884	52,5	Reprovado
9885	61,5	Reprovado
9887	53,5	Reprovado
9889	72,5	Aprovado
9892	60,5	Reprovado
9893	63	Reprovado
9894	53	Reprovado
9896	39	Reprovado
9897	59	Reprovado
9898	43	Reprovado
9899	97,5	Aprovado
9900	59	Reprovado
9901	53,5	Reprovado
9902	75,5	Aprovado
9903	77,5	Aprovado
9904	57	Reprovado
9906	87	Aprovado
9907	60	Reprovado
9908	70	Aprovado
9909	71	Aprovado
9910	75,5	Aprovado
9912	83	Aprovado
9914	70,5	Aprovado
9915	61,5	Reprovado
9916	70	Aprovado
9917	46	Reprovado
9919	70	Aprovado
9920	99,5	Aprovado
9921	40,5	Reprovado
9922	96,5	Aprovado
9924	92	Aprovado
9925	86,5	Aprovado
9926	70,5	Aprovado
9927	61	Reprovado
9928	78,5	Aprovado
9931	70	Aprovado
9932	88,5	Aprovado
9933	58,5	Reprovado

* Apresentou artigo e não formato de projeto de pesquisa.

Sem mais para o momento, assinam o o Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo e Coordenador do PPGE/UNIR e o Secretário do PPGE/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 27/02/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 27/02/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264237** e o código CRC **50076626**.